

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO Nº 24, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025****DISPÕE SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL 2026-2029.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.610, de 28 de outubro de 2010; e conforme aprovação em reunião extraordinária realizada no dia 22 de dezembro de 2025, registrada na Ata nº 441;

Considerando a necessidade de planejamento estratégico da política de assistência social, com definição de diretrizes, objetivos, metas e ações para o período de 2026 a 2029;

Considerando que o Plano Municipal de Assistência Social constitui instrumento essencial de gestão do SUAS, orientando a execução, o monitoramento e a avaliação das ações socioassistenciais no âmbito municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social para o período de 2026 a 2029.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 23 de dezembro de 2025.

Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo –CMAS
LUANA BEATRIZ FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:3C0EB932

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 26/12/2025. Edição 4179
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>